



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 01/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (19/01/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min), reunidos na sede da Entidade Núcleo da Infância, a presidente Sr^a Mariana Lamonato Reis Felipe deu início a primeira reunião ordinária do ano, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar conforme lista de presença. No início da reunião foi dada a palavra aos representantes do Conselho tutelar. A conselheira Cícera informa que houve mudança na composição do colegiado, sendo que a Coordenadora agora é a Conselheira Renata Praxedes e a vice a Conselheira Cláudia. Também informou que a Conselheira Ana Carolina retornará logo após o período do carnaval e que a suplente Renata Duarte já está substituindo durante o período de férias, tendo assumido dia dez de janeiro. Informam que foi feito o relatório anual. A conselheira Rosi questiona quais são os planos do Conselho Tutelar no que se refere a escola, uma vez que esse ano haverá o retorno presencial. Cícera refere que aguardam o retorno dos titulares e farão um cronograma para iniciar as fiscalizações nas escolas. Refere que em seu primeiro ano de mandato não foram feitas as fiscalizações em decorrência da pandemia, porém, farão visitas para averiguar toda a estrutura oferecida nas unidades, elaborando um relatório que deverá ser encaminhado ao Departamento de Obras. A Conselheira Patrícia salientou a questão da ausência dos alunos, ponto que deveria ser muito trabalhado. Informaram que deve ser aplicada a ficha de aluno ausente, sendo que devem ser encaminhados ao Conselho Tutelar apenas os casos onde, após todas as tentativas, não se obteve êxito. Cícera exemplifica que viram diversas irregularidades em um projeto ligado ao Esporte, levando inclusive a marcar uma reunião para discutir os pontos de irregularidade. A pretensão é fazer um cronograma de reuniões com as escolas para esclarecer sobre o trabalho do Conselho e sobre as faltas. A presidente coloca que é função também do CMDCA orientar e fazer as visitas as escolas. Rosi informa que pediu uma reunião com os diretores das escolas para falar sobre avaliação multidisciplinar, a qual deverá acontecer antes do dia vinte e sete deste mês. A presidente sugere então que o CMDCA e o Conselho Tutelar poderiam aproveitar a oportunidade para prestar as orientações. Em seguida, a Conselheira Renata e a conselheira Roberta comentaram acerca da dificuldade ocorrida quando da convocação da suplente. Houve uma série de desentendimentos junto ao departamento de Recursos Humanos e Secretaria de Assistência Social. A conselheira Roberta falou sobre os trâmites, esclarecendo como foram feitos os procedimentos na convocação dos suplentes: Euclides Colla, Renata e Isabel. Foi discutida a necessidade de reunir com a Secretária Keyla para definir os procedimentos administrativos que envolvam o Conselho tutelar, ou seja: convocação de suplentes, férias, licenças, frequência etc. Renata refere que foi retirado o relógio de ponto digital. A presidente refere que discutiu essa questão junto a Semas, dizendo que o CMDCA cobrou o controle de frequência, entretanto, não exigiu o modo como a Secretaria iria fazê-lo. A conselheira Cícera referiu que a frequência atualmente é feita através da folha de ponto, a qual fica sob cuidados da presidente do colegiado e arquivada na própria sede do conselho. Questionados sobre o funcionário administrativo, Cícera refere que o mesmo manifestou que não tem interesse em voltar a trabalhar junto ao conselho Tutelar e que, no momento, está prestando serviços para a Semas. Conta que o Conselheiro Marcos já enviou um ofício a Semas solicitando substituto. A conselheira Lúcia ressaltou que ele seria de muita utilidade junto a Casa dos Conselhos, que deverá funcionar no prédio da Prefeitura. Também auxiliaria na secretaria dos conselhos e Rede Protetiva. Questionou ainda às conselheiras se elas haviam dado continuidade ao projeto que tinham idealizado. Cícera diz que retomarão a discussão no colegiado, todavia, reforma que um ponto de dificuldade é a possibilidade do transporte. A conselheira Rosi refere que a Prefeitura fez a proposta de oferecer um micro-ônibus para que ela pudesse fazer o transporte dos alunos do Ciranda Viva, sendo que a entidade se responsabilizaria pelo motorista. O transporte está em manutenção para depois ser



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

utilizado. Seguindo os assuntos da pauta, foi discutido o prosseguimento da documentação do processo de Chamamento. De acordo com a Conselheira Rosi, ficará no Portal da transparência. Deverá estar expresso o Plano de ação e a devida Resolução, constando que o valor do último ano não foi utilizado. Lembrou a todos que, quando for criada a página do CMDCA, no Portal constará apenas o link de acesso. O conselheiro Mininel entende que seria adequado aguardar, tendo em vista a proximidade da nova diretoria que deverá assumir no mês de março, para gestão 2022/2024. Desse modo, para a próxima reunião ordinária, seria ideal já haver um levantamento das propostas para serem discutidas. A conselheira Roberta reitera que, até o momento, não houve manifestação do Executivo quanto aos novos membros. A presidente reforçará o pedido junto ao gabinete. Quanto a Escuta Especializada, a Conselheira Patrícia esclareceu a todos os procedimentos rotineiros do trabalho efetuado. Informa que os pedidos são feitos pelo Conselho Tutelar, delegacia e Ministério Público. São três técnicas autorizadas a fazer a Escuta: ela própria (que está como coordenadora), Annelise- psicóloga do CRAS e Lílian- Coordenadora do ambulatório de Saúde Mental. A conselheira Renata diz que entende que a Escuta deve ser anterior ao Boletim de Ocorrência, o qual só deve ser feito se o fato trazido indicar tal necessidade. A presidente refere que é preciso primeiro fortalecer a Rede para depois fortalecer o trabalho da Escuta. Patrícia diz que ao menos as técnicas envolvidas precisariam passar por uma capacitação específica. Todos concordam. Será feito um levantamento da possibilidade de licitação. Patrícia fala que está construindo um guia prático com o material de estudo que possui. Prontificou-se a repassar aos demais. Relembra que a Escuta é um acolhimento e está ligado à Rede Protetiva. Passamos em seguida a discutir os ofícios recebidos. Primeiro foi lido ofício recebido da Secretaria de Assistência Social, pedindo providência quanto ao ponto digital. Novamente houve o entendimento que esse assunto é pertinente a Secretaria, a qual cabe as questões administrativas. O ofício seguinte, do Ministério Público, reitera o questionamento quanto a implantação do sistema Siascon para o Conselho Tutelar. Ficou acertado que pediremos reunião com a Secretária Keyla para decidir tais pontos. O último ofício, também do Ministério Público, requer informações detalhadas sobre as políticas públicas que foram, de fato, inseridas no PPA. O conselheiro Mininel elaborará nova devolutiva. Quanto a renovação dos certificados das Entidades, será requisitado ao CMAS, que de forma colaborativa, encaminhe ao CMDCA, cópia do relatório das visitas realizadas, de modo que possam ser debatidos na próxima reunião para aprovação, ficando apenas a entidade Casa da Crianças, a ser visitada. Por fim foram discutidas as sugestões para a pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Sr^a Mariana Lamonato Reis Felipe encerra a reunião e solicita a mim Roberta Araujo Medeiros que redija a presente ata.